Portaria n° 25/2024

"Retificando a Portaria nº 17/2024 que concedeu férias regulamentares ao servidor **Marcos Ferrador Monteiro**."

Vereador Franklin Marciano Machado Pereira, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que houve equívoco na redação da Portaria n° 17/2024, em relação ao período aquisitivo de férias do servidor

RESOLVE:

Art. 1°. Refiticar a redação a Portaria nº 17/2024, de 12 de março do corrente ano, a qual concedeu 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor Marcos Ferrador Monteiro, que passará a constar a seguinte redação:

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao Servidor Marcos Ferrador Monteiro, a partir do dia 13 de março de 2024, referente a primeira parcela de férias, do período aquisitivo de 19/01/2021 a 19/01/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de abril de 2024.

Vereador Franklin Marciano Machado Pereira
Presidente em Exercício

Registre-se
Data supra

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
1° Secretário

CERTIDÃO
Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:
01 / 04 / 2024
a / /
São Fco. Assis 01 / 04 / 2024
Francieli Salbego
Servidor Responsável